



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhores vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de lei que trata da recomposição salarial dos servidores municipais em 3,43%, que foi o índice do INPC/IBGE do ano de 2019.

Assim, solicitamos a tramitação em regime de urgência.

Ângulo, 15 de janeiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal